



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES,  
MG,  
CEP 37.576-000 - TELEFONE: (35) 3464-1000

**PORTARIA Nº 124, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

### **CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

A Prefeita Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 79 da Lei nº 795/99, e

CONSIDERANDO o relatório da Psicóloga Júlia Berlinsky;

CONSIDERANDO o relatório médico do Dr. Walter Luiz M. Fernandes -  
Neurologista Infantil;

CONSIDERANDO o relatório Psicossocial emitido pela Assistente Social  
do CRAS, Sra. Sumaia de Fatima Trad;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** Conceder licença especial ao servidor municipal **EDMAR DIMAS MACHADO**, por motivo de doença em pessoa da família, por um período de 30 dias, sem prejuízo de sua remuneração.

Parágrafo único. A licença poderá ser prorrogada, sem prejuízo de remuneração, por mais trinta dias, mediante novo parecer. Excedendo este prazo, poderá ser prorrogada por até noventa dias, sem remuneração.

**Artigo 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2021.

Inconfidentes, 23 de setembro de 2021.

**ROSÂNGELA MARIA DANTAS**

Prefeita Municipal